



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de junho de 2012



Série

Número 111

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA CULTURA,  
TURISMO E TRANSPORTES

**Despacho conjunto**

Nomeação da Comissão de Análise e Acompanhamento para o ano de 2012.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Aviso**

Renovação da Comissão de Serviço do Eng. Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, no cargo de Diretor de Serviços de Florestação e dos Recursos Naturais.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Despacho n.º 7/2012**

Nomeação como elemento da comissão para a gestão do Plano Gerontológico o Dr. João Manuel Araújo, Adjunto da Direção Clínica do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., em substituição da Dra. Ana Maria de Jesus Nunes.

**Despacho**

Designa em regime de substituição o licenciado, Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, dos serviços dependentes do Gabinete da Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES****Despacho conjunto**

Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 9.º do regulamento de atribuição de apoios financeiros a projetos de interesse cultural, aprovado pela Portaria n.º 79/2001, de 17 de julho, publicada no JORAM n.º 62, I Série, de 17 de julho de 2001, é nomeada a respetiva Comissão de Análise e Acompanhamento para o ano de 2012, que fica assim constituída:

**Presidente:**

- Licenciada MARIA FÁTIMA ARAÚJO DE BARROS, Subdiretora Regional da Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC).

**Vogais efetivos:**

- Licenciada HELENA RAQUEL CORREIA BRAZÃO DE CASTRO, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão do Aprovisionamento e Património, que substitui o presidente da comissão nas suas ausências e impedimentos;
- Licenciado JOÃO HÉLIO FRANCO VASCONCELOS, Técnico superior da DRAC.

**Vogais suplentes:**

- Licenciado EMANUEL ELMIRO RODRIGUES CORREIA, Técnico Superior da DRAC;
- Licenciada MARISA MARIA PEREIRA DOS SANTOS E COSTA, Técnico Superior da DRAC.

Funchal, 11 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo despacho n.º 40/2012, de 25-05, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi renovada a Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 6 de julho de 2012, no cargo de Diretor de Serviços de Florestação e dos Recursos Naturais, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, do Eng. Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 01 de junho de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 7/2012**

Considerando que, pelo despacho n.º 35/2009, de 2 de dezembro, publicado no JORAM n.º 232, II Série, de 9 de

dezembro de 2011, foi nomeada a Comissão de Gestão do Plano Gerontológico da Região Autónoma da Madeira 2009-2013, da qual é elemento integrante, a Dra. Ana Maria de Jesus Nunes;

Considerando que, a Dra. Ana Maria de Jesus Nunes, foi nomeada Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, através do despacho conjunto da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, n.º 238, de 23 de dezembro de 2011.

Assim,

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2012/M, de 1 de junho, e sem prejuízo dos restantes elementos se manterem em funções, determino o seguinte:

- Nomear como elemento da comissão para a gestão do Plano Gerontológico o Dr. João Manuel Araújo, Adjunto da Direção Clínica do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., em substituição da Dra. Ana Maria de Jesus Nunes

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 18 dias do mês de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

**Despacho**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2012/M, de 1 de junho, instituiu a orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e serviços dependentes;

Considerando que a Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação prevista na alínea a) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2012/M, de 1 de junho, se encontra suspensa ao abrigo do Decreto-lei n.º 262/88, de 23 de julho, na redação dada pelo n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, articulado com o artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, dos serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Designo em regime de substituição, para a Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, cargo de direção intermédia de 1.º grau, dos serviços dependentes do Gabinete, o licenciado, Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro e Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

A presente substituição tem efeitos à data de assinatura do presente despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 2 de Junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos



CORRESPONDÊNCIA

TODA A CORRESPONDÊNCIA RELATIVA A ANÚNCIOS E A ASSINATURAS DO JORNAL OFICIAL DEVE SER DIRIGIDA À DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)